



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
04/07/12 pág. 28
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 202/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 90/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

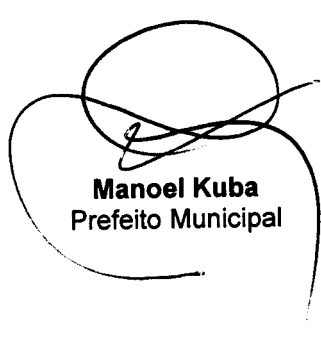
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 90/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e colocação de vidros em geral em prédios públicos municipais. À Empresa:

ANGELICO LIMA ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	600,00	48,33	28.998,00
1	2	60,00	69,66	4.179,60
1	3	60,00	60,49	3.629,40
1	4	100,00	220,09	22.009,00
1	5	60,00	241,94	14.516,40
1	6	60,00	237,19	14.231,40
1	7	60,00	254,91	15.294,60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de julho de 2012.

Guaíra (Pr), 02 de julho de 2012.


Manoel Kuba
Prefeito Municipal